

000004



HERSO
Hospital Estadual de Santa
Helena de Goiás Dr. Albanir
Faleiros Machado

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Nº SOLICITAÇÃO: 50
	PROCESSO Nº _____ / 2024
	DATA: 21/05/2024
	CONTRATO DE GESTÃO Nº 088/2022 - SES /GO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO:

ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		Osmose Portátil para Hemodiálise	UNIDADE	1	R\$ 30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL					R\$	30.000,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

<p style="text-align: center;">Responsável pela Área Solicitante</p> <p>Data: <u>21/05/2024</u></p> <p>Eliezer José Campos Gerente de Suprimentos e Patrimônio CPF: 082.642.486-40</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura / Carimbo</p>	<p style="text-align: center;">Diretor da Unidade</p> <p>Data: <u>21/05/24</u></p> <p>Murilo Almeida e Silva CPF: 866.132.941-87 Diretor Administrativo - IPGSE</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura / Carimbo</p>
<p style="text-align: center;">Autorização - Superintendente Administrativo</p> <p>Data: <u>21/05/2024</u></p> <p>Romero Leão Giovanni Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-05</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura / Carimbo</p>	<p style="text-align: center;">Ao Setor de Compras / Contratos</p> <p>Data: <u>21/05/2024</u></p> <p>Davy Mario O. R. S. G. S. Souza Setor de Compras CPF: 779.700.021-22</p> <p><i>[Assinatura]</i> Assinatura / Carimbo</p>

Santa Helena de Goiás, 21 de maio de 2024.

Memorando 269/2024 – **Solicitação de Compras**

De: Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

Assunto: Solicitação de Aquisição Osmose Portátil para Hemodiálise.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar, a aquisição de Osmose Portátil para Hemodiálise.

Considerando a solicitação de compras nº 50, a aquisição se faz necessária para atender as demandas da unidade, devido não possuímos equipamento de backup, haja vista que a osmose atual, devido a sua vida útil, necessitou passar por manutenções corretivas que acabaram por impedir a sua utilização.

Desta forma, obedecendo a Portaria 2116/2021-SES-GO, solicito que seja instruído um projeto solicitando o repasse de recursos financeiros a OS a título de investimento para aquisição do material supracitado.

Segue abaixo dados técnicos, modelos e quantidades:

Osmose Portátil para Hemodiálise - 1 unidade.

Sugestão de Marca: N/A

Descrição: Equipamento de osmose reversa portátil utilizado para o tratamento de água, com rodízios para deslocamento intra-hospitalar sendo no mínimo dois deles composto com travas. Aparelho indicado para UTÍ's para pacientes com insuficiência renal e que necessitam de hemodiálise, com as seguintes características mínimas: Painel com condutivímetro digital que indica a qualidade da água purificada, manômetro em aço inox para monitorar as pressões de trabalho, bomba de alta pressão fabricada em aço inox, gabinete construído em material com rigidez para absorver impactos e munido de revestimento acústico para que permita seu funcionamento de forma silenciosa. Deverá possuir pré-tratamento integrado composto com no

mínimo: 1 pré-filtro em carvão ativado para redução do cloro livre, 1 pré-filtro em polipropileno de 5 micras para a retenção de partículas sólidas em suspensão, 1 membrana TFC 4021 para rejeição de sais dissolvidos, bactérias e pirogênicos, pressostato de baixa pressão que desliga o equipamento em caso de falta de água ou baixa pressão de entrada; alarmes de falta de água, alta condutividade e sobrecarga de bomba. Deverá conter sistema automático de alívio para drenar a água que não é consumida pela máquina de hemodiálise ou equipamento assistido e sistema para aliviar e eliminar o ar que acumula no equipamento após a troca de filtros. O equipamento deverá ter capacidade para atender no mínimo até 02 máquinas de hemodiálise simultaneamente. Acessório Mínimos: 01 mangueira com conectores compatível com o equipamento para permeado; 01 mangueira com conectores compatível com o equipamento para entrada de água; 01 mangueira com conectores compatível com o equipamento para saída do rejeito; 01 Conector em “y” ou sistema similar para a conexão de 02 máquinas de hemodiálise simultaneamente; 01 reservatório para limpeza e sanitização. Alimentação elétrica: 220 volts/ 60 Hz, deverá conter registro na ANVISA.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,



Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO
132.941-87
Diretor Administrativo - IPGSE